

comunicação com todo o Governo e com os diversos serviços da Assembleia da República, a capacidade de gestão, de relacionamento humano e de liderança, entre as elevadas qualidades profissionais e pessoais que demonstrou, revelaram-se decisivas para o bom funcionamento do meu Gabinete e para o exercício cabal das funções governamentais que me estiveram adstritas.

É, pois, de toda a justiça manifestar-lhe e testemunhar publicamente, através do presente louvor, o meu sincero apreço e agradecimento.

30 de outubro de 2015. — A Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade, *Teresa Morais*.

209159435

Louvor n.º 1247/2015

No momento em que cesso funções como Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade, cumpre-me manifestar público louvor à Doutorada Miriam Cláudia de Sousa Silva e Afonso Brigas, Professora Auxiliar da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, pela elevada competência profissional, dedicação e lealdade com que, designadamente no acompanhamento do processo legislativo do Governo e na preparação dos documentos de apoio à presença de membros do Governo nos debates plenários da Assembleia da República, exerceu as funções de técnica especialista no meu Gabinete. As qualidades profissionais e pessoais demonstradas constituíram um apoio imprescindível ao cabal exercício das minhas funções.

É, pois, de toda a justiça que lhe conceda o presente louvor.

30 de outubro de 2015. — A Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade, *Teresa Morais*.

209159095

Louvor n.º 1248/2015

No momento em que cesso funções como Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade, cumpre-me manifestar público louvor a Susana Maria Gomes Monteiro, Assistente Técnica, pelo profissionalismo e lealdade com que exerceu as funções de apoio técnico-administrativo no meu Gabinete. As qualidades profissionais e pessoais demonstradas foram fundamentais ao bom funcionamento do Gabinete.

É, pois, de toda a justiça que lhe conceda o presente louvor.

30 de outubro de 2015. — A Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade, *Teresa Morais*.

209160528

Louvor n.º 1249/2015

No momento em que cesso funções como Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade, cumpre-me manifestar público louvor à Licenciada Susana Branco Correia e Silva Maia Pinheiro pelo espírito de iniciativa, capacidade de trabalho, dedicação e lealdade com que, nas matérias relativas à comunicação social, exerceu as funções de Técnica Especialista no meu Gabinete. As qualidades profissionais e pessoais demonstradas constituíram um apoio imprescindível ao cabal exercício das minhas funções.

É, pois, de toda a justiça que lhe conceda o presente louvor.

30 de outubro de 2015. — A Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade, *Teresa Morais*.

209160706

Secretaria-Geral

Declaração de retificação n.º 1061/2015

Nos termos das disposições da alínea *r*) do n.º 2 do artigo 2.º e do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 4/2012 de 16 de janeiro conjugadas com o disposto no n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Publicação de Atos no *Diário da República*, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 35-A/2008 de 29 de julho, alterado pelo Despacho Normativo n.º 13/2009 de 1 de abril, declara-se que a Portaria n.º 837/2015, de 13 de novembro, publicada no *Diário da República* n.º 223, 2.ª série, de 13 de novembro de 2015, saiu com inexactidões que, mediante declaração da entidade emitente, assim se retificam:

1 — No Sumário onde se lê:

«Altera a designação do monumento de interesse público Convento de São Cristóvão de Lafões para Mosteiro de São Cristóvão de Lafões, em Valadares, freguesia de Valadares, concelho de São Pedro do Sul, distrito de Viseu»

deve ler-se:

«Altera a designação do monumento de interesse público Convento de São Cristóvão de Lafões para Mosteiro de São Cristóvão de Lafões, na Rua do Mosteiro, São Cristóvão de Lafões, União das Freguesias de Santa Cruz da Trapa e São Cristóvão de Lafões, concelho de São Pedro do Sul, distrito de Viseu»

2 — No Artigo único, onde se lê:

«O Convento de São Cristóvão de Lafões, classificado como monumento de interesse público (MIP) pela Portaria n.º 399/2010, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 113, de 14 de dezembro, que fixou igualmente a respetiva zona especial de proteção (ZEP), passa a designar-se Mosteiro de São Cristóvão de Lafões, em Valadares, freguesia de Valadares, concelho de São Pedro do Sul, distrito de Viseu.»

deve ler-se:

«O Convento de São Cristóvão de Lafões, classificado como monumento de interesse público (MIP) pela Portaria n.º 399/2010, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 113, de 14 de dezembro, que fixou igualmente a respetiva zona especial de proteção (ZEP), passa a designar-se Mosteiro de São Cristóvão de Lafões, na Rua do Mosteiro, São Cristóvão de Lafões, concelho de São Pedro do Sul, distrito de Viseu.»

27 de novembro de 2015. — A Secretária-Geral-Adjunta, *Catarina Maria Romão Gonçalves*.

209165023

Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P.

Aviso n.º 14185/2015

Em conformidade com o disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que, por meu despacho e na sequência do procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira técnico superior na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo aviso n.º 4420/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 80, de 24 de abril, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sujeito a período experimental, com a técnica superior Maria José de Brito Abreu, com efeitos a 1 de novembro de 2015, ficando colocada na 2.ª posição remuneratória da carreira geral de técnico superior, nível 15 da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.

O período experimental inicia -se com a celebração do contrato e tem a duração de 180 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto na Cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 28 de setembro, aplicável *ex vi* do n.º 3 do artigo 370.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

20 de novembro de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P., *António José Costa Romenos Dieb*.

209138018

Aviso n.º 14186/2015

Em conformidade com o disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que, por meu despacho e na sequência do procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira técnico superior na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto aviso n.º 5936/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 105, de 01 de junho, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sujeito a período experimental, com a técnica superior Maria Luísa Faria de Oliveira, com efeitos a 15 de outubro de 2015, ficando colocada na 2.ª posição remuneratória da carreira geral de técnico superior, nível 15 da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.

O período experimental inicia -se com a celebração do contrato e tem a duração de 180 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto na Cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 28 de setembro, aplicável

ex vi do n.º 3 do artigo 370.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

20 de novembro de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P., *António José Costa Romanos Dieb*.

209137979

Aviso n.º 14187/2015

Em conformidade com o disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que, por meu despacho e na sequência do procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira técnico superior na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo aviso n.º 5892/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 104, de 29 de maio, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sujeito a período experimental, com a técnica superior Sofia Astride Nobre Alves da Costa, com efeitos a 20 de outubro de 2015, ficando posicionada entre a 5.ª e 6.ª posições remuneratórias da carreira geral de técnico superior, entre os níveis 27 e 31 da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem a duração de 180 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto na Cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 28 de setembro, aplicável ex vi do n.º 3 do artigo 370.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

20 de novembro de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P., *António José Costa Romanos Dieb*.

209137995

Aviso n.º 14188/2015

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional (Motorista) do Conselho Diretivo, do mapa de pessoal da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P.

1 — Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P., se encontra aberto procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicitação do presente aviso no *Diário da República*, para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional do Conselho Diretivo, do mapa de pessoal da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P. na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, e de acordo com a atribuição que é conferida ao INA pela alínea *c*) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 48/2012, de 28 de fevereiro, consultada previamente a Entidade Centralizada para a Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), a mesma informou não ter, ainda, decorrido qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, tendo declarado a inexistência, em reserva de recrutamento, de qualquer candidato com o perfil adequado.

3 — Em cumprimento do disposto no artigo 24.º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, e do artigo 4.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, foi ouvida a entidade gestora do sistema de requalificação (INA), que em 26 de outubro de 2015, declarou a inexistência de trabalhadores em situação de requalificação, cujo perfil se adequasse às características do posto de trabalho em causa.

4 — O presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP) no 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*, nos termos da alínea *b*), do n.º 1, do artigo 19.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

5 — Número de postos de trabalho — O procedimento concursal visa o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

6 — Local de trabalho: Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P., sita na Av. 5 de Outubro, n.º 153, 1050-053 Lisboa.

7 — Identificação e caracterização do posto de trabalho: Assegurar o transporte dos membros do Conselho Diretivo e dos trabalhadores da Agência, I. P., na execução das suas responsabilidades que envolvam saídas externas; assegurar a entrega em mão e/ou a recolha de documentação confidencial de e/ou para a Agência, I. P.; preencher relatórios de utilização do veículo com dados relativos a quilometragem, horário de saída e chegada e demais ocorrências durante a realização do trabalho; informar-se sobre o itinerário e conduzir veículos em viagens dentro do território nacional; zelar pelo bom estado e funcionamento dos veículos da Agência, I. P., garantindo a realização de revisões e/ou reparações, sempre que necessário; manter-se atualizado com as normas e legislação de trânsito.

8 — Posicionamento remuneratório — a determinação do posicionamento remuneratório dos trabalhadores recrutados é objeto de negociação, nos termos do disposto no artigo 38.º da LTFP com os limites impostos pelo n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015), sendo a posição remuneratória de referência a 1.ª posição de assistente operacional.

9 — Requisitos de admissão ao procedimento concursal:

9.1 — Os requisitos gerais, necessários para o exercício de funções públicas, previstos no artigo 17.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;

9.2 — O recrutamento é circunscrito a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, de acordo com o n.º 3 do artigo 30.º da LTFP;

9.3 — De acordo com o disposto na alínea *l*), do n.º 3, do artigo 19.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publica o procedimento.

9.4 — Estão excluídos os trabalhadores das administrações regionais e autárquicas por força do disposto no n.º 2 do artigo 51.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015).

10 — Nível habilitacional — 9.º ano de escolaridade.

11 — Requisitos Preferenciais:

11.1 — Experiência profissional, em que se pondera o desempenho efetivo de funções nas áreas de atividade relacionadas com a descrição do posto de trabalho.

11.2 — Formação Profissional, em que se ponderam as ações de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com o posto de trabalho.

12 — Formalização das candidaturas:

12.1 — As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do preenchimento do formulário tipo, de utilização obrigatória, disponível na página eletrónica da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P., que deverá ser devidamente preenchido e assinado de acordo com o estabelecido no artigo 27.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

12.2 — As candidaturas devem ser entregues, preferencialmente por via eletrónica para o seguinte endereço de correio eletrónico: recrutamento_motorista@adcoesao.pt.

13 — As candidaturas deverão ser acompanhadas, obrigatoriamente, da seguinte documentação:

Curriculum vitae detalhado, datado e assinado, dele devendo constar, para além de outros elementos julgados necessários, as habilitações literárias, as funções e atividades que exerce, bem como as que exerceu, com indicação dos respetivos períodos de duração e atividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação das entidades promotoras, datas de realização e respetiva duração;

Documentos comprovativos das habilitações literárias;

Documentos comprovativos das ações de formação frequentadas;

Documento comprovativo da habilitação para condução de viaturas ligeiras;

Declaração autenticada e atualizada à data do presente aviso emitida pelo serviço de origem, com data igual ou posterior à do presente aviso de abertura, da qual conste inequivocamente:

A identificação da carreira e da categoria em que o candidato se integra;

A identificação da relação jurídica de emprego público de que é titular;

A posição e nível remuneratório em que se encontra posicionado, com indicação do respetivo montante pecuniário;

A antiguidade na categoria, na carreira e na Administração Pública;

As atividades que executa;

A avaliação do desempenho relativa aos últimos três anos, nos termos da alínea *d*) do n.º 2 do artigo 11.º da já citada Portaria, ou sendo o caso, indicação dos motivos de não avaliação em um ou mais anos.